



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4627 DE 15 DE ABRIL DE 2026

Ref.: Suspende temporariamente as atividades e contagem de prazos relacionadas ao Processo de Sindicância nº 1854/2025 instaurado pela Portaria nº 4461/2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despachos nº 6 de 14/04/2026 do Processo de Administrativo 1Doc nº 1854/2025, a suspensão se dará até que os documentos solicitados em diligência complementar sejam recepcionados pela comissão.

RESOLVE:


Art. 1º - Pela presente Portaria, **SUSPENDER** as atividades e atos por parte desta administração e a contagem de prazo para o procedimento administrativo nº 1854/2025 instaurado pela Portaria nº 4461/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta suspensão se iniciam em 15/04/2026 para efeito de contagem de prazos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Abril de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4627 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração